



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº170/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

**EDITAL**  
**INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **02 a 13 de dezembro de 2020**, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância (EAD) poderão realizar inscrições via internet para os cursos a serem ofertados no **no período de Dezembro/2020 a Abril/2021**, para aulas com início no dia **17 de dezembro de 2020**, em parceria com o **Ministério do Turismo e SETEC**, por meio do Programa Novos Caminhos.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo.** Se inscrito e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matricula-lo em apenas um.
2. A legislação do Programa Novos Caminhos não permite matrícula simultânea em dois cursos. O candidato já matriculado em cursos do Programa Novos Caminhos, em qualquer instituição do país, não poderá participar desta oferta. Se inscrito, sorteado e matriculado por este edital, poderá ter sua matrícula invalidada ou cancelada.
3. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontra-se disponível no Anexo I deste edital.
4. A inscrição será efetuada via internet, pelo formulário eletrônico [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcTXyHiUEVKAEWuC2XmV0W-S11NO9fghtHspe0\\_VVworr3A/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcTXyHiUEVKAEWuC2XmV0W-S11NO9fghtHspe0_VVworr3A/viewform) que também estará disponível no endereço eletrônico [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br) do dia **02 a 13 de dezembro de 2020.**
5. Requisitos para inscrição:
  - a) Possuir um e-mail válido;
  - b) Estar logado numa conta Google;
  - c) Estar portando número do RG e CPF;
  - d) Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição;
  - e) Enviar o comprovante de pré-requisito (para o curso Espanhol Intermediário)
  - f) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.
6. O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

7. Até o término do período de inscrições o candidato poderá editar sua inscrição, caso tenha inserido alguma informação incorreta. O candidato deverá acessar o comprovante de inscrição recebido em seu e-mail e clicar na opção "**Editar resposta**". Após o término das inscrições não será possível realizar a troca de curso.
8. A forma de seleção será por "**Sorteio Eletrônico**". Terá prioridade no sorteio os candidatos residentes nos municípios que apresentaram maior demanda por profissionais, constantes no **Anexo II deste edital**. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br), no **dia 15 de dezembro de 2020**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
9. O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula: cópia digitalizada e legível do **Documento de Identidade, Comprovante de Escolaridade (declaração ou histórico), Comprovante de Residência e Termo de Compromisso assinado**.
10. Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.
11. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br) e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.
12. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I** se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.
13. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente à distância**, através da plataforma MOODLE. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
14. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo demandante.
15. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% vagas ofertadas em cada turma.
16. Os cursos serão realizados no período de **17 de dezembro à 23 de abril de 2021**, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.
17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.
18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, disponível no endereço: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&Itemid=30192)
19. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020

**Cleber Ávila Barbosa**

**Reitor Substituto em exercício do IFSULDEMINAS**

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS

Nome do Curso	Carga horária do curso	Vagas	Escolaridade e idade mínima exigida
Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	160	1000	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 16 anos
Mensageiro em Meio de Hospedagem	160	1000	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo / 16 anos
Copeiro (a)	160	1000	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo / 16 anos
Garçom/Garçonete	200	1000	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 16 anos
Espanhol Básico	160	600	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo / 16 anos
Espanhol Intermediário	160	400	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo / 16 anos / Necessário certificado de Espanhol Básico
		5.000	

## ANEXO II

### MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

ARACAJU/SE
CARMO DE MINAS/MG
FERNANDO DE NORONHA/PE
GARIBALDI/RS
INCONFIDENTES/MG
NATAL/RN
PARNAMIRIM/RN
PEDRO II/PI
POÇOS DE CALDAS/MG
PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - REITOR SUB - RET, em 01/12/2020 16:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107446

Código de Autenticação: 82b7618ebe

